

# ditais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento Administrativo e Financeiro

II AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 88/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PROCESSO n.º: 135/2018

PROCESSO n.º.º 136/2018

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 88/2018. o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DISPENSADOS À PACIENTES, da Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 20/06/2018 às 09h00, devido à necessidade de retificação no edital convocatório.

Guarapuava. 04 de junho de 2018. MÔNICA DA SILVA TAVARES
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde



#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018

te: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pes interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ

Contratado: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.071.210/0001-21, situada na Rua Nestor Guimarães, 111, 8° Andar, Sala 84, Esq. Cel. Dulcídio, Ed Corporate Center, Vila Estrela, Ponta Grossa - Pr.

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (ELETROCARDIOGRAMA COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DE INTERNET (COM SISTEMA PRÓPRIO DA EMPRESA PARA ENVIO E RECEIMINATO, ENTRAL DE LAUDOS ONLINE, VISANDO À QUALIDADE E A SEGURANÇA) COM EQUIPE MÉDICA DE CARDIOLOGISTAS A DISPOSIÇÃO 24 HORAS POR DIA, BEM COMO CESSÃO POR COMODATO DE 01 APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL USB PARA MICROCOMPUTADOR, COM CAPACIDADE PARA REALIZAR 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS COM DII LONGO DEVIDAMENTE REGISTRADO PELA ANVISA. EMISSÃO DE LAUDO DE EMERGÊNCIA EM ATÉ 50 MINUTOS E ROTINA DEVERÃO SER RESPONDIDOS EM ATÉ 24 HORAS. DEVE SER FORNECIDO TREINAMENTO ESPECIALIZADO PARA UTILIZAÇÃO DO APARELHO, PRESENCIAL NO LOCAL DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, PARA QUE OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS ESTEJAM APTOS A TRABALHAR SOB OS PADRÕES DE QUALIDADE DA CONTRATADA, SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO EM CASO DE MAU FUNCIONAMENTO, DE FORMA GRATUITA, EM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS

Valor Mensal do Contrato: R\$ 665,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais). Valor Total do Contrato: R\$ 7.980,00 (Sete Mil e Novecentos e Oitenta Reais)

Data de assinatura: 05 de Junho de 2018. Vigência: 04/06/2019.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: DAVI DEQUECH FERREIRA CLINICA MÉDICA EIRLI – ME, inscrito no CNPJ n.º 22.814.924/0001-64, situado na Rua Deputado Francisco Costa, 155, Centro, Pitanga/Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLINICO GERAL) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE".

ITEM	M 1: CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)				
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	SERVIÇOS MÉDICOS - CAPS	12,00	UN	6.080,81	72.969,72
TOT	AL	72.969,72			

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 72.969,72 (Setenta e Dois Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Regis e Setenta e Dois Centavos).

Data de assinatura: 05 de Junho de 2018. Vigência: 04/06/2019.



#### MUNICÍPIO DE

### PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 257/2018

**SÚMULA:** Concede Aposentadoria a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: o processo de aposentadoria da servidora OLAIR APARECIDA GOLEMBA.

CONSIDERANDO: o art. 40°, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e EC 41/03

Art. 1º - Fica concedido a servidora OLAIR APARECIDA GOLEMBA, brasileira, servidora pública municipal de Palmital, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 6.387.08-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 778.64.849-72. APOSENTADORIA POR IDADE, a partir de 04 de junho de 2018, com proventos (mensais e proporcionais) com fundamento o art. 40º, 8 1º, inciso III, alinae 1º°, da

proventos (mensais e proporcionais) com fundamento o art. 40°, § 1°, inciso III, alinea 1°, da Constituição Federal.

Constituição Federal.

Art. 2° . Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 555.78 (quinhentos e oltenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Art. 3° . Para efeito de recobiemento e por força de § 3°, do artigo 39 c.c. artigo 7°, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário milima.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vig data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de Junho de 2018

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222



#### MUNICÍPIO DE

### PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

**SÚMULA:** Designa Agente Político e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribi

#### RESOLVE

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta

PUBLIQUE-SE

te do Prefeito do Município de Palmital, 04 de Junho de 2018

VALDENEI DE SOUZA

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR Fone Fax: (42) 3657-1222



#### MUNICÍPIO DE

# PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

#### PORTARIA Nº 259/2018

**SUMULA:** Retorna Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas ĉos legais.

Art. 1º- Retornar a partir do dia 04 de junho de 2018 o Servidor Público Municipal Sr. JAIR JOSÉ DOS SANTOS, da Licença Especial concedida através da Portaria 192/2018, tendo gozado 60 dias de licença.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital. 04 de Junho de 2018

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222



#### MUNICÍPIO DE

### PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

SUMULA: Concede Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal e da outras

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas

t. 1º.- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias **Licença Maternidade** à Servidora funicipal **VERIDIANA GARROSO**, servidora desta municipalidade lotada na a Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente de Combate a Endemias.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao no dia 05 de agosto de 2018. Art. 3º- Revogadas ás disposições em contrário, esta portaria entra em vigo nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de Junho de 2018.

VALDENEI DE SOUZA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222



### PALMITAL

<u>GESTÃO 2017/2020</u> CNPJ-75.680.025/0001-82

SUMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE

Art. 1º- Prorrogar por mais 43 (quarenta e três) dias a Licença para Tratamento de concedida através da Portaria 220/2018 à Servidora Pública TEREZA SLOTUK, ora desta municipalidade lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de junho de 2018

VALDENEI DE SOUZA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222

#### MUNICÍPIO DE

## PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas

ra Pública MARIA FRANCISCA MYSKA OBAL. Lice Art. 1º- Conceder a Servidora Pública MARIIA FRANCISCA MYSKA OBAL, Licença Especial pelo período de (03) três meses, referente ao período aquisitivo de 01/04/2006 a 31/03/2011, a partir de 04/06/2018 a 03/09/2018, em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 1°2 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipals:

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apres no no dia 04 de setembro de 2018.

Art. 3º- Revogadas ás disposições em contrário, esta portaria entra em vigor n

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de Junho de 2018.

VALDENEI DE SOUZA

# Correio do Cidadão | QUARTA-FEIRA 6 de Junho de 2018



MUNICÍPIO DE

### PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 263/2018

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao setor de ho no dia 04 de setembro de 2018.

Art. 3º- Revogadas ás disposições em contrário, esta portaria entra em vigor n

PUBLIQUE-SE

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE

### PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 264/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público Municipal DARLAN AURÉLIO DUTRA, 15 (quinze) días de férias referente ao período aquisitivo 01/06/2017 a 31/05/2018 para serem gozadas a partir de 04/06/2018 a 18/06/2018, conforme requerimento do Servidor.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 19 de junho de 2018.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de Junho de 2018.

VALDENEI DE SOUZA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

# PAL MITAL

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público Municipal VANDERLEI FERNANDO ZANELLA, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 01/02/2016 a 31/01/2017 para serem gozadas a partir de 28/05/2018 a 26/06/2018, conforme requerimento do Servidor.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 27 de junho de 2018.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de Junho de 2018.

VALDENEI DE SOUZA

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

# PAL<u>MITAL</u>

**SUMULA:** Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas

#### RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público Municipal ERONDI VIEIRA, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 21/02/2017 a 20/02/2018 para serem gozadas a partir de 28/05/2018 a 26/06/2018, conforme requerimento do Servidor.

 $Art.\ 2^{o}$ - Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 27 de junho de 2018.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta

PUBLIQUE-SE

VALDENEI DE SOUZA

Fone Fax: (42) 3657-1222



#### MUNICÍPIO DE

### **PALMITAL**

**SUMULA:** Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas

#### RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público Municipal ORIVALDO FRYDER, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 21/02/2017 a 20/02/2018 para serem gozadas a partir de 28/05/2018 a 26/06/2018, conforme requerimento do Servidor.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 27 de junho de 2018.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de Junho de 2018.

VALDENEI DE SOUZA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222

#### MUNICÍPIO DE

# PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 268/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL. Estado do Paraná, no uso de suas

#### RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública LUCILAINE TURMINA, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 07/07/2016 a 06/07/2017 para serem gozadas a partir de 04/06/2018 a 03/07/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 á 81 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 04 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de Junho de 2018.

VALDENEI DE SOUZA

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



#### MUNICÍPIO DE

# PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/00D1-82

PORTARIA Nº 269/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público NERALDO SOARES DA LUZ, Licença Especial pelo período de (03) três meses, referente ao período aquisitivo de 03/06/2016 a 02/06/2015, a partir de 13/06/2018 a 12/09/2018, em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao setor de trabalho no dia 13 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Junho de 2018.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

### <u>PALMITAL</u> SESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.660.025/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2018

PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, VALDENEI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação de Estaglários para o exercício de estágio remunerado, publicado no Diário Oficial do Município dia 08/03/2013, na internet no endereço www.palmital.pr.gov.br na mesma data, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se do Cadastro Reserva TORNA PÚBILCA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO, relacionado no Anexo I deste edital, para comparecer durante o período de 05/06/2018 a 08/06/2018 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municípial de Palmital, munido dos documentos abaixo descritos:

- mentos abaixo descritos:

  a) Cópia da Cédula de Identidade RG;
  b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
  c) Comprovante de Matricula atualizada referente ao ano ou semestre letivo, constantes no Edital de abertura do Teste Seletivo;
  d) Dados bancários;
  e) Declaração de endereço atualizado e telefone para contato;
  f) Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida. \*
  \*\*Comulário disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Fica advertido o convocado, que o seu não comparecimento no prazo máximo mencionado acima, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos recorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Junho de 2018

VALDENEI DE SOUZA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

<u>PALMITAL</u>

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/201 PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

A. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

ara nive	i nivel de Ensino Tecnico e Ensino Superior – Carga noraria: 06 noras					
CÓDIGO NCRIÇÃO		DATA NASCIMENTO	CURSO	CLASSIFICAÇÃ GERAL POR CURSO		
STLT	VALDOMIRO NABERIZNY JUNIOR	05/08/1984	PEDAGOGIA	19		



#### RESOLUÇÃO Nº14/2018

SÚMULA: Aprova a Reorganização da Comissão Municipal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do município de

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 1772/13 DE 23 DE MAIO DE 2013.

#### RESOLVE:

Art.1° - Reorganizar a Comissão Municipal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:

Art. 2° - A referida Comissão será composta por representantes das atribuições abaixo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Titular: Sirlene Proence Macie!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Suplente: Natalia Ferreira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Rosilda Aparecida Campos Suplente: Nanci Terezinha Costa Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Titular: Rozilson Luiz Binde Suplente: Leila de Godoy Sudo

REPRESENTANTES DO CMDCA Titular: Pedro Celestino Carvalho Suplente: Dioneia Bonassoli Rodrigues



CONSELHO TUTELAR Titular: Ivone B. Lubacheski Suplente: Lurdes A. Da Costa Furlaneto

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGA

tular: José Cliceu Calux plente: Edina do Nascim

Art. 3° - A Comissão terá reuniões ordinárias uma vez ao mês e extraordinárias sempre

Art. 4° - A Comissão deverá prestar conta de suas ações ao CMAS e CMDCA, sempre

Art. 5º - A Comissão indicará entre seus membros uma coordenação responsável pela organização de suas atribuições e encaminhamentos.

Pitanga, 07 de marco de 2018.

Gislaine Maiara Novak Presidente do CMAS



#### RESOLUÇÃO Nº 15/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ANO 2018. Considerando que a aprovação se deu em reunião extraordinária realizada dia 05 de junho de 2018, conforme consta em Ata n° 282.

Art 2° Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 05 de junho de 2018.

in M. Novok Gislaine Maiara Novak



### CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2018**

Ementa: Revoga Ponto Facultativo e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento interno desta casa de Leis considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 06/2018, onde institui Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná a partir do dia 30 de maio de 2018, até final da Paralisação dos Caminhoneiros, visando a economia de despesas, realizando-se o escala de trabalho pelos funcionários para atendimento das necessidades municipais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito (05.06.2018).

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR Vereador Presidente



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº026/2018 EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2018

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS.

Pelo presente instrumento, o Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNP-J/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municípal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.0494, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente CONTRATAMTE, e de outro lado a empresa: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, sociedade seguradora de direito privado com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, centro histório, CEP 90.020-060, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Sr. MARCLO WAIS, brasileiro, casado, segurador, portador da Carteira de Identidade RG nº 7009036166/SSP/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Texieria Sodrame quistam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, cof tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, acis saim como pelas condições de Celtida de Pregão nº 014/2018, e pelas ciáusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAT.

DATA DO CONTRATO: 18/05/2018.

VIGÊNCIA: 18/05/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

FORO: Comarca de Palmital - PR.



### <u>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR</u> CNPJ: 95.684.585/0001-12

CNP.): 95.684.658.0001-12
Rua: Alexandre Kordiak, 87 - centro - Santa Maria do Oeste - Pr, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644.1129/3644.1149/3644.1363
secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

#### PORTARIA Nº 015/2018

SÚMULA: Concede Diária a Vereac Câmara Municipal e dá outras Providê

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 20017 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Nome da Vereadora: Clarice Nunes Pereira

Data fim: 17/05/2018

Nº de Diárias: 01 Com Pernoite e 01 Sem Pernoite

Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Tipos padrão de objetivos: 4 Objetivo da viagem: Representar a Câmara Municipal em Reunião na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para tratar assuntos de interesse da Câmara e do Município.

> Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data. Santa Maria do Oeste, 14 de maio de 2018.

> > CLARICE NUNES PEREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - Pr, CEP: 85230-000
FONE/Fax: (042) 3644 1126/3644 1149/3644 1363
secretaria@camarasantamariadooeste pr.gov.br

SÚMULA: Concede Diária à Servidor da Cámara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 20017 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Servidor desta Casa de Leis conforme

Nome do Servidor: Rodrigo Cordeiro Teixeira

Data início: 15/05/2018

Data fim: 17/05/2018

Nº de Diárias: 01 Com Pernoite e 01 Sem Pernoite

Valor Total: R\$ 600.00 (seicentos reais).

Código do IBGE do Município destino: 06902

CLARICE NUNES PEREIRA



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.884.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 017/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 20017 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

 $\mbox{Art.}\ 1^{\rm o}$  - Fica concedida diária ao Servidor desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Data fim: 22/05/2018

Nº de Diárias: 01 Com Pernoite

Valor Total: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Município de destino: Curitiba-Pr. Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: Participar de Reunião na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para tratar assuntos de interesse da Câmara e do Município.

CLARICE NUNES PEREIRA



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12 dre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000 Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363 secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

SÚMULA: Concede Diária a Vereadora da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 20017 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Valor Total: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Código do IBGE do Município destino: 06902 Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: Representar a Câmara Municipal em Reunião na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e Secretaria de Desenvolvimento Urbano para tratar assuntos de interesse da Câmara e do Municipio.

CLARICE NUNES PEREIRA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data. Santa Maria do Oeste, 21 de maio de 2018.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12 Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363 secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

#### PORTARIA Nº 019/2018

SÚMULA: Concede Diária à Servidor da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 20017 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Servidor desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: Danuze de Lurdes Gonçalves

Data início: 21/05/2018

Data fim: 23/05/2018

Nº de Diárias: 02 Com Pernoite

Valor Total: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Município de destino: Curitiba-Pr

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: Participar de Reunião na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e Secretaria de Desenvolvimento Urbano para tratar assuntos de interesse da Câmara e do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 21 de maio de 2018.

CLARICE NUNES PEREIRA



### CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

**EXTRATO DE CONTRATO** 

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

CONTRATADO(A): , JOVELINO TICIANELI, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG 3.525.681- ES e do CPF 436.157.328-34, neste ato representado por ANA MARI MAZZETTI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG 3.380.622-1 SSP/PR e do CPF 495.711.849-34, residente e domiciliada na Rua Princesa Izabel, s/nº, nesta cidade e Comarca, através de Instrumento Público de Procuração, Livro nº 220, fils. 172 do Cartório Terceiro Oficio de Notas "ALZIRA", Campo Grande, Cariacica, Comarça da Capital

OBJETO: a aquisição de um Terreno (Bens Imóveis), para ampliação da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, CONTRATADA para a CONTRATANTE, com as seguinte descrição:

Imóvel:Um terreno urbano com área de 200,00m2, constituído pelo lote nº 02 parte, da Quadra nº 47, do Perimetro urbano desta Cidade, situado neste Município e Comarca de Palmital - Pr., com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: medindo 20,00 metros lineares confronta-se com lote nº 02; LATERAL DIREITA: Medindo 10,00 metros confronta-se com o lote nº 01; LATERAL ESQUERDA: Medindo 10,00 metros confronta-se com o lote nº 03; FUNDO: Medindo 20,00 metros lineares confronta-se com o lote nº 03; FUNDO: Medindo 20,00 metros lineares confronta-se com o lote nº 10.

Observação: Consta na matrícula original, nº 7083, SERVIDÃO DE PASSAGEM, referente a área

PROCEDÊNCIA: Matrícula 8.404 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmital, Estado do Paraná

DATA DO CONTRATO: 05 de junho de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 30 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 dias apos assinatura em nome da Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

2018.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de junho de

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior



#### **MUNICÍPIO DE**

# PALMITAL

PORTARIA № 270/2018

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUIZ FERNANDO MARTINS OLIVEIRA, portador do RG n.º 9.730.688-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.822.489-13, do cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Palmital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Junho de 2018

VALDENEI DE SOUZA

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR Fone Fax: (42) 3657-1222



#### **MUNICÍPIO DE**

# ALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA № 271/2018

SUMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

#### RESOLVE

Art.  $1^{\circ}$  - Nomear o Sr. LUIZ FERNANDO MARTINS OLIVEIRA, portador do RG  $n.^{\circ}$ 9.730.688-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.822.489-13, no cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO da Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 3.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Junho de 2018

VALDENELDE SOUZA

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR Fone Fax: (42) 3657-1222



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 020/2017 EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2017 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SENDO: ÓLEO DIESEL S10, ETANOL, GASOLINA TIPO C, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentin nº 270, Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.712.135/0001-30, neste ato representado por seu representante Legal. Senhor OLAIR DE ANDRADE FILHO, portador do RG nº 7.052.084-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 033.525.059-93

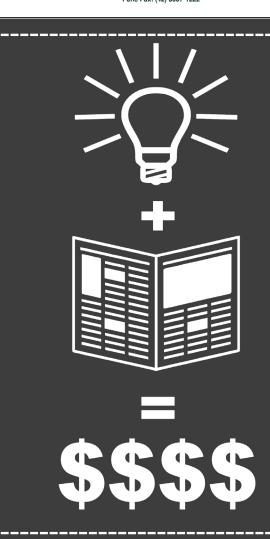
Fica suprimido conforme tabela abaixo

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE LITROS SUPRIMIDOS	VALOR ATUAL UNITÁRIO DOS ITENS	VALOR TOTAL DO ITEM SUPRIMIDO
003	DIESEL S10	28.272	R\$ 3,55	100.365,60

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR Fone Fax: (42) 3657-1222



>> classificados

Alguém te procura. Você só precisa ser visto. ANUNCIE Comercial.gpva@correiodocidadao.com.br 42 3304 3218